



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.873, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial por
Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal,
altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que
dispõe sobre o Plano Plurianual do Município
para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016
que dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei
Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada as aberturas de créditos especiais por redução
orçamentária no valor de R\$ 21.000,00 conforme descrições:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0108-Proteção Social Básica
2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social
3.1.9.0.08-Outros Benefícios Assistenciais –rec. 1377.....R\$ 8.000,00
3.1.9.1.13-Obrigações Patronais –rec. 1377.....R\$ 12.000,00
3.1.9.0.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil –rec. 1377.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....RS 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos créditos especiais, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0108-Proteção Social Básica

2226-Centro de Referência Especializado em Assistência Social

3.1.9.0.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(980).....R\$ 21.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2017.


Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças